



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
CÂMARA MUNICIPAL**

Sito na Praça Padre Cícero, nº 246 – centro – CEP: 58.995-000 – MANAÍRA-PB.

PROJETO DE LEI Nº. 003/2025, de 28 de abril de 2025.

CNPJ: 09.143.074/0001-51
Câmara Municipal de Manaíra-PB
Rua Padre Cícero, S/N
Centro CEP 58995-000
Manaíra-PB

RECEBIDO
09/04/2025
[Assinatura]

“Reduz a carga Horária de Servidor Público do Município de MANAÍRA-PB, que tem filhos portadores de doenças raras, e dá outras providências.

A VEREADORA ANA CLEIA FERREIRA PEREIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o art. 12, da Lei Orgânica Municipal, c/c o Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe para discussão e votação do Plenário desta Casa Legislativa Mirim, a aprovação da seguinte Lei.

Art. 1º - Esta Lei tem bom objetivo reduzir a carga horária de trabalho pela metade dos servidores públicos municipais que tem filhos com TEA – TRANSTORNO DO APECTRO AUTISTA, COM TDAH – TRANSTORNO DO NEURODESENVOLVIMENTO, E ASÍNDROME DE DOWN.

Art. 2º - Fica reduzida pela metade 50% (cinquenta por cento) a carga horária de todos servidores públicos do município de Manaíra-PB, que tenham filhos portadores destes transtornos, como TEA – TRANSTORNO DO ASPECTRO AUTISTA, COM TDAH – TRANSTORNO DO NEURODESENVOLVIMENTO, E A SÍNDROME DE DOWN, que se constituindo situações de saúde que requer uma atenção redobrada no cuidado e na atenção das mães e dos pais.

Art. 3º - O servidor público municipal que tiver filhos com estes transtorno descrito nos artigos 1º e 2º, desta Lei, para ter direito a sua carga de trabalho reduzida, terá que apresentar Laudo Medico testando que a pessoa é portadora dessas doenças na

Secretaria Municipal onde é lotado(a) ou diretamente no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Esta lei se chamará "**LEI MARIA SAMYLE**, em homenagem a ela, em razão de ser uma criança de nosso município que é portadora do **TEA – TRANSTORNO DO ASEPCTRO AUTISTA**.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Ana Cleia Ferreira Pereira, em 28 de abril de 2025, 202 anos de Independência do Brasil e 63 anos de Emancipação Política do município de Manaíra-PB.


ANA CLEIA FERREIRA PEREIRA
- Vereadora proponente -